Projeto de Lei nº 14/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.282, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

"Altera o Anexo IV da Lei Municipal n° 2.853, de 01 de janeiro de 2.006, alterada pela Lei n° 3.266, de 27 de Dezembro de 2.011, e dá outras providências".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo IV (Tabela de Vencimentos) da Lei Municipal n° 2.853, de 01 de janeiro de 2.006, alterada pela Lei n° 3.266, de 27 de Dezembro de 2.011, o qual passa a ser o constante da presente Lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2.012.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 02 de abril de 2012.

DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL
PMPL

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

A - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	580,48	594,99	609,87	625,11	640,74	656,76	673,18	690,01	707,26	724,94	743,06
II	615,31	630,69	646,46	662,62	679,19	696,17	713,57	731,41	749,69	768,44	787,65
III	652,23	668,53	685,25	702,38	719,94	737,94	756,38	775,29	794,68	814,54	834,91
IV	691,36	708,64	726,36	744,52	763,13	782,21	801,77	821,81	842,36	863,42	885,00
V	732,84	751,16	769,94	789,19	808,92	829,14	849,87	871,12	892,90	915,22	938,10
VI	776,81	796,23	816,14	836,54	857,46	878,89	900,87	923,39	946,47	970,13	994,39
VII	823,42	844,01	865,11	886,74	908,90	931,63	954,92	978,79	1.003,26	1.028,34	1.054,05
VIII	872,83	894,65	917,01	939,94	963,44	987,52	1.012,21	1.037,52	1.063,46	1.090,04	1.117,29
IX	986,29	1.010,95	1.036,23	1.062,13	1.088,68	1.115,90	1.143,80	1.172,39	1.201,70	1.231,75	1.262,54
X	1.114,51	1.142,38	1.170,94	1.200,21	1.230,21	1.260,97	1.292,49	1.324,81	1.357,93	1.391,87	1.426,67
XI	1.259,40	1.290,88	1.323,16	1.356,24	1.390,14	1.424,90	1.460,52	1.497,03	1.534,46	1.572,82	1.612,14

ÍNDICES; VERTICAL DE I A VIII= 1,06 DE IX A XI= 1,13 HORIZONTAL= 1,025

B - NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	2.444,15	2.505,25	2.567,89	2.632,08	2.697,88	2.765,33	2.834,46	2.905,33	2.977,96	3.052,41	3.128,72
B	2.810,77	2.881,04	2.953,07	3.026,89	3.102,57	3.180,13	3.259,63	3.341,13	3.424,65	3.510,27	3.598,03
C	3.232,39	3.313,20	3.396,03	3.480,93	3.567,95	3.657,15	3.748,58	3.842,29	3.938,35	4.036,81	4.137,73

ÍNDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

C - MÉDICO HORIZONTAL

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	9.000,00	9.225,00	9.455,63	9.692,02	9.934,32	10.182,67	10.437,24	10.698,17	10.965,63	11.239,77	11.520,76
B	10.350,00	10.608,75	10.873,97	11.145,82	11.424,46	11.710,08	12.002,83	12.302,90	12.610,47	12.925,73	13.248,88
C	11.902,50	12.200,06	12.505,06	12.817,69	13.138,13	13.466,59	13.803,25	14.148,33	14.502,04	14.864,59	15.236,21

ÍNDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
EP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

D - PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE

D.1) Médico de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	9.062,59	9.289,15	9.521,38	9.759,42	10.003,40	10.253,49	10.509,83	10.772,57	11.041,89	11.317,93	11.600,88
B	10.421,98	10.682,53	10.949,59	11.223,33	11.503,91	11.791,51	12.086,30	12.388,46	12.698,17	13.015,62	13.341,01
C	11.985,28	12.284,91	12.592,03	12.906,83	13.229,50	13.560,24	13.899,24	14.246,73	14.602,89	14.967,97	15.342,17

ÍNDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

D.2) Enfermeiro de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	3.677,14	3.769,07	3.863,30	3.959,88	4.058,87	4.160,35	4.264,36	4.370,96	4.480,24	4.592,24	4.707,05
B	4.228,71	4.334,43	4.442,79	4.553,86	4.667,71	4.784,40	4.904,01	5.026,61	5.152,27	5.281,08	5.413,11
C	4.863,02	4.984,59	5.109,21	5.236,94	5.367,86	5.502,06	5.639,61	5.780,60	5.925,11	6.073,24	6.225,07

ÍNDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

D.3) Cirurgião Dentista de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	4.727,75	4.845,94	4.967,09	5.091,27	5.218,55	5.349,02	5.482,74	5.619,81	5.760,30	5.904,31	6.051,92
B	5.436,91	5.572,84	5.712,16	5.854,96	6.001,33	6.151,37	6.305,15	6.462,78	6.624,35	6.789,96	6.959,71
C	6.252,45	6.408,76	6.568,98	6.733,20	6.901,53	7.074,07	7.250,92	7.432,20	7.618,00	7.808,45	8.003,66

ÍNDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

NÍVEIS I A XI	
ÍNDICE VERTICAL I A VIII	1,06
ÍNDICE VERTICAL IX A XI	1,13
ÍNDICE HORIZONTAL	1,025

NÍVEIS A, B E C	
ÍNDICE VERTICAL	1,15
ÍNDICE HORIZONTAL	1,025

...URA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS